



PORTARIA Nº 559/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir **MEMBRO** para compor a Comissão de **RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS**, como segue:

- **MEMBRO:** MARIA IZABEL ARAUJO – CPF Nº 926.870.329-72

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no:

Nº

De

Resp.

DomIPR

2546

23 / 06 / 2022

Anna

FRB/RH